



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTEARIA N° 511, DE 02 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar o **afastamento no País**, do servidor técnico-administrativo em educação (técnico em enfermagem) **CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1433763, lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Psicologia, a ser realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 06/05/2013 a 30/11/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.005075/2013-71.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos